

**EXCELENTÍSSIMO SR JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DE CURITIBA  
ESTADO DO PARANÁ**

**Processo de autos nº: 0002283-12.1999.8.16.0001**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, instituída nos termos do Decreto-Lei n.º 759/69, regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto 7.973/2013, com sede em Brasília/DF e Superintendência neste Estado, com seu Jurídico Regional na Av. Ayrton Senna da Silva, 500 – 10º andar - Gleba Palhano, Londrina - PR, 86050-460, onde recebe intimações e notificações, vem à presença de Vossa Excelência, declarar que não tem interesse na presente lide pois o contrato de mútuo com pacto adjeto de hipoteca foi liquidado em 10/10/1992, por sinistro total.

Londrina-PR, 30 de outubro de 2017.

**RICARDO ZANELLO**  
**OAB/PR nº 16.531**

